



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 215, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**“Autoriza a permanência de Membro em substituição
para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira
Tutelar Sra Carla José Alves da Silva, que encontra-se afastada pelo
INSS;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 165 de 02 de Maio de
2022, da Sra. **PATRICIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº
34.***.***-9 SSP/SC, CPF n.º 322.***.***-50, para continuar exercendo o cargo (em
substituição) de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10
de Janeiro de 2020, pelo período de 17/06/2022 à 19/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 15 de Junho de 2022.
/mg.